

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 26 e 28.12.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. VINICIUS PATRICIO OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Gerente de Documentação Oficial, PC-T, em substituição ao seu titular Scheila Teixeira Nader, no período de 26.12.2017 a 08.01.2018.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

. LARISSA CICILHOTI TOSTA para exercer a função gratificada de Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, FG-T, em substituição ao seu titular Herica Correa Souza, no período de 18.12.2017 a 16.01.2017. NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

. JULIANA BARBOSA FURTADO DE ALMEIDA MATTOS para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, PC-S, em substituição ao seu titular Iohana Kroehling, no período de 26.12.2017 a 27.12.2017.

CESSANDO EFEITOS.

NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER:

. do Decreto Individual datado de 23.11.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 01.12.2017, que nomeou ALESSANDRA PONTES JUNQUEIRA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a contar de 26.12.2017.

NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

. do Decreto Individual datado de 04.08.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 09.08.2017, que nomeou HIGO VIGANOR CAMPOREZ, para responder pela função gratificada de Coordenador de Registro e Movimentação, FG-OP1, a contar de 01.01.2018.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 467/2017.

Processo n.º 2662214/2017.

Concorrência: n.º 006/2017.

Contratada: DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de uma agência de publicidade e propaganda, empresa especializada na prestação de serviços que, de acordo com o art. 2º da Lei 12.232/10, "tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação (...)" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e instituições da administração municipal de Vitória-ES, cujo conteúdo deverá ter caráter educativo, informativo e de orientação social.

Valor do Contrato: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Vigência: de 12/12/2017 a 11/12/2018.

Dotação Orçamentária: 43.01.24.131.0008.2.0078, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.82, Fonte de Recursos: 1.000.0000.

Data de assinatura do Termo: 12/12/2017.

Justificativa: dar visibilidade a todas as informações relativas aos atos e ações dos diversos setores da administração municipal, de modo amplo, democrático e eficaz, visando sensibilizar e mobilizar o cidadão em torno de temas relevantes à cidadania, à saúde pública, à educação e à melhoria da qualidade de vida na cidade, bem como outras informações de interesse público.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 219/222 e 224 dos autos.

Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 468/2017.

Processo n.º 2662214/2017.

Concorrência: n.º 006/2017.

Contratada: CRIATIVA PROPAGANDA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de uma agência de publicidade e propaganda, empresa especializada na prestação de serviços que, de acordo com o art. 2º da Lei 12.232/10, "tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação (...)" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e instituições da administração municipal de Vitória-ES, cujo conteúdo deverá ter caráter educativo, informativo e de orientação social.

Valor do Contrato: R\$ 4.065.000,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil reais).

Vigência: de 12/12/2017 a 11/12/2018.

Dotação Orçamentária: 17.02.14.422.0021.2.0222, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.83, Fonte de Recursos: 1.999.0010.

Data de assinatura do Termo: 12/12/2017.

Justificativa: dar visibilidade a todas as informações relativas aos atos e ações dos diversos setores da administração municipal, de modo amplo,

democrático e eficaz, visando sensibilizar e mobilizar o cidadão em torno de temas relevantes à cidadania, à saúde pública, à educação e à melhoria da qualidade de vida na cidade, bem como outras informações de interesse público.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 219/222 e 224 dos autos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 142/2017

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, no dia **02/01/2018**, no horário de **12 as 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

GUARDA-VIDAS - 40H (ED. 022/17)

Processo nº 6494461/17 – SEMSU

1º Mauricio da Vitoria de Jesus

2º Wander do Nascimento Duarte

Processo nº 7260026/17 – SEMSU

3º Paulo Roberto da Silva Pereira

4º (*)Fabio Collodetti Ribeiro de Souza

5º Carlos Henrique de Lima Marques

6º Warley Alves Martins

7º Antonio Carlos Wolfram Monteiro

8º Matheus Coelho Moraes

9º (*)Paulo Cesar Conceicao Figueiredo

10º (*)Fabricio Maciel de Oliveira Simoes

11º Romario Rodrigues de Oliveira

12º Matheus de Azevedo Linhares

13º Lucas Dalvi da Silva

14º (*)Elbert Dione Sanches Parreiras Terra

15º (*)Frank Lopes dos Santos

16º Bruno Macedo Batista

17º Amilson Vieira dos Santos

18º Ronan Nunes Bittencourt

19º Pedro Silva

20º Caio Ronconi Simoes

21º Lucas Victor Cordeiro

22º Paulo Vinicius Maioli Martins

23º Leandro Gomes Fernandes

24º Marivaldo Rocha

25º (*)Joao Carlos Lopes Ramos Junior

26º Vagner Gomes Vieira

27º Evandro Moraes Meneguci

28º Dan Mousinho Goncalves da Silva

29º (*)Joao Antonio dos Reis Bazellatto Barbosa

30º Pedro Carvalho da Silva Azevedo

31º Gabriel de Campos Oliveira

32º Leonardo Lourenco Seabra

2 - As contratações realizadas através deste Edital estão amparadas no Inciso III (implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público) do Art. 2º da Lei nº 7.534 de 08 de agosto de 2008.

3 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 28 de dezembro de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga

Subsecretária de Gestão de Pessoas

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretária de Governo
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Elisabeth Ângela Endlich
Scheila Teixeira Nader